



O Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, e o Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter

Tribunal de Justiça realiza seminário sobre combate ao crime organizado

Foi realizado, entre os dias 11 e 14 de maio, na EMERJ, o Seminário "Crime Organizado: Mecanismos de Combate e Reflexos no Estado Democrático de Direito".

Idealizado pela Diretora-Geral do Centro de Estudos e Debates (CEDES) do TJERJ, Desembargadora Leila Mariano, e organizado em conjunto pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o evento reuniu magistrados e especialistas do Brasil e do mundo, num grande debate sobre estratégias de enfrentamento do problema.

Perfil



O Desembargador Cherubin Helcias Schwartz Júnior, novo Presidente da Comissão de Jurisprudência do TJERJ e Diretor da *Revista de Direito*, fala sobre sua carreira e seus planos profissionais.

Institucional



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, apresenta o "Plano Mater" aos 92 municípios fluminenses

Tribunal de Justiça leva cidadania à Região Oceânica de Niterói

DGCON vai a Brasília conhecer tecnologia de digitalização de feitos judiciais

DEGEA é recertificado pela norma ISO 9001:2008

Inauguração da Praça Desembargador Paulo Cesar Salomão e sala da OAB no novo Fórum de Niterói

Jurídico



Direito em Sol Maior

O Desembargador Eduardo Mayr escreve sobre Vitimologia e Direitos Humanos

Ada Pellegrini Grinover fala sobre Anteprojeto de Lei de Ações Coletivas

Cultural

O Acordo Ortográfico e o Direito (1)

Comes e Bebes

O colunista Ivan Lindenberg Junior escreve sobre os aspectos gustativos dos vinhos

Tribunal de Justiça realiza seminário inédito com propostas de combate ao crime organizado



Foto: Rosane Naylor

O Procurador de Justiça Sávio Bittencourt; o Presidente do CNJ, Ministro Gilmar Mendes; o Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter; o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, e o Diretor-Geral da EMERJ, Des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos

Foi realizado, entre os dias 11 e 14 de maio, no Auditório Antonio Carlos Amorim, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), o Seminário “Crime Organizado: Mecanismos de Combate e Reflexos no Estado Democrático de Direito”.

Idealizado pela Diretora-Geral do Centro de Estudos e Debates (CEDES) do TJERJ, Desembargadora Leila Mariano, e organizado em conjunto pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o evento reuniu magistrados e especialistas do Brasil e do mundo, num grande debate sobre estratégias de enfrentamento do problema.

Em seu discurso de abertura, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, realçou a importância da participação do Poder Judiciário como “um dos principais atores nos mecanismos de combate ao crime organizado, na concretude do Estado Democrático de Direito”, e reconheceu que “a dimensão assumida, atualmente, pelo crime organizado, de amplitude transnacional, foi o que mobilizou, pela primeira vez, a união dos três Poderes do Estado do Rio de Janeiro - Judiciário, Legislativo e Executivo, em prol da realização de um evento estratégico como este”,

declarou o Desembargador, que antecedeu o Corregedor Nacional de Justiça e Ministro do STJ, Gilson Dipp, primeiro palestrante do evento.

Integrando a mesa, ao representar o Governador Sérgio Cabral Filho, o Secretário de Estado de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, afirmou que a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) está se estruturando para combater as diversas manifestações do crime organizado, especialmente lavagem de dinheiro, crimes fiscais e crimes praticados por milícias.

Corregedor Nacional de Justiça fala na EMERJ

“A dimensão assumida, atualmente, pelo crime organizado, de amplitude transnacional, foi o que mobilizou, pela primeira vez, a união dos três Poderes do Estado do Rio de Janeiro, em prol da realização de um evento estratégico como este”.

Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter

Em sua palestra, intitulada “A Legislação Brasileira Aplicada ao Crime Organizado”, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, destacou a dificuldade de conceituação do que seja crime organizado no meio jurídico brasileiro, e a carência de uma cooperação internacional.

Referiu-se, também, à Convenção de Palermo, que trata do crime organizado e de lavagem de dinheiro: “A Convenção de Palermo, internalizada no sistema, pode

Institucional

complementar o que a lei brasileira não disse".

O Ministro ressaltou, ainda, que a presente demanda das empresas por capitais, sem que se preocupem com a origem destes, ocasionada pela falta de liquidez resultante da crise financeira internacional, vem beneficiando as organizações criminosas: "Estamos caminhando para a responsabilização penal de pessoas jurídicas, a fim de frear o desenvolvimento de crimes de corrupção e financeiros", anunciou.

A solenidade de abertura contou também com a presença do Deputado Federal Marcelo Itagiba; do 1º Vice-Presidente do TJERJ, Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; do Diretor-Geral da EMERJ, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos; da Diretora-Geral do CEDES, Desembargadora Leila Mariano; do Desembargador Marco Aurélio Bellizze Oliveira, moderador da primeira mesa de debates; do General de Brigada Márcio Tadeu Bettega Bergo, da Escola Superior de Guerra, e do Procurador Sávio Bittencourt, representante do Procurador-Geral de Justiça, Cláudio Lopes.

Presidente do CNJ fala sobre combate à criminalidade e defesa da cidadania

"É com muita honra que, mais uma vez, recebemos o Ministro Gilmar Mendes. Ele é uma de minhas referências, pois sempre buscou construir um Judiciário preocupado em preencher lacunas deixadas pelo Poder Público, e voltado para os anseios da população", destacou o Presidente do TJERJ, ao apresentar o terceiro

palestrante do evento, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que falou, na tarde do dia 11 de maio, sobre modos de combate efetivo à criminalidade, sem desrespeito aos direitos fundamentais do cidadão.

"Estamos caminhando para a responsabilização penal de pessoas jurídicas, a fim de frear o desenvolvimento de crimes de corrupção e financeiros".

*Corregedor Nacional de Justiça,
Ministro Gilson Dipp*

Segundo o Ministro, faz-se necessária a regulamentação adequada e eficaz das ações no combate ao crime organizado, sem, no entanto, ferir a garantia dos direitos constitucionais: "Não há dúvida de que o combate ao crime organizado e à impunidade deva ser feito com o máximo de empenho. Porém, isso deve ser feito dentro de parâmetros estabelecidos pela Constituição. Temos que achar um meio para lutar contra o crime de forma

ostensiva, preservando, ao mesmo tempo, os direitos individuais", alertou o palestrante.

De acordo, ainda, com o Presidente do CNJ, um exemplo evidente de que é necessário estabelecer parâmetros legais regulamentadores foi apontado pela revisão feita na lei referente às interceptações telefônicas. Sob seu ponto de vista, a revisão da lei foi positiva, ao reduzir a utilização excessiva do procedimento. "O CNJ fez um levantamento que demonstrou que, após a revisão, houve um decréscimo de 40% nos pedidos e nos deferimentos das interceptações telefônicas. Conseguimos, dessa forma, diminuir os abusos e garantir a defesa de direitos como a intimidade e a privacidade. Não se trata de impedir o uso desses meios, mas usá-los com razoabilidade e proporcionalidade", assegurou o Ministro.

Ao finalizar sua participação, o palestrante enfatizou a relevância da atuação concorde dos Três Poderes e do Ministério Público, no combate à criminalidade e no

Foto: Rosane Naylor



"Não há dúvida de que o combate ao crime organizado e à impunidade deva ser feito com o máximo de empenho. Porém, isso deve ser feito dentro de parâmetros estabelecidos pela Constituição. Temos que achar um meio para lutar contra o crime de forma ostensiva, preservando, ao mesmo tempo, os direitos individuais, como a intimidade e a privacidade".

Presidente do CNJ, Ministro Gilmar Mendes

respeito às normas da Constituição: "Apenas a atuação harmônica entre os Poderes possibilitará o combate efetivo às organizações criminosas, sem que a Constituição seja atingida ou desrespeitada. Tudo deve ser feito dentro dos parâmetros estabelecidos pelo texto constitucional, de modo que o Estado democrático não seja transformado em um Estado policial", concluiu.

Promotor de Justiça Fausto Zuccarelli fala sobre experiência italiana no combate ao crime organizado

Representante indicado pela Embaixada da Itália, o Promotor de Justiça Fausto Zuccarelli realizou palestra, intitulada "A experiência italiana antimáfia", no dia 13 de maio, penúltimo dia do seminário "Crime Organizado: Mecanismos de Combate e Reflexos no Estado Democrático de Direito".

O Promotor italiano também falou sobre a Convenção de Palermo. Relatou o palestrante que, na preparação do documento, discutiu-se a inclusão do vocábulo "terrorismo" no conceito de crime organizado, mas optou-se por não incluí-lo, apesar de o preâmbulo do mesmo referir-se ao vínculo entre o terrorismo e o crime organizado, algo evidente, por exemplo, no fornecimento de drogas e armas de traficantes da Colômbia ao grupo terrorista ETA.

O Promotor Zuccarelli, no paralelismo que estabeleceu entre as duas modalidades criminosas, destacou que os recursos do terrorismo e do crime organizado provêm da lavagem de dinheiro, e os diferenciou, principalmente, pelo fato de que, enquanto o terrorismo utiliza a mídia de massa para difundir sua ação, as organizações criminosas atuam em sigilo, já que, quanto menor sua visibilidade, mais realizam.

Na ocasião, o palestrante ainda lembrou e comentou a ação do Juiz Giovanni Falconi, precursor na luta contra o crime organizado italiano, assassinado pela máfia no decorrer da "Operação Mãos Limpas". Na opinião de Zuccarelli, Falconi deu início a um período de significativas mudanças, na Itália e no mundo, na forma de se enfrentar a criminalidade.



O Secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame

Ações para combater milícias

No último dia do seminário, houve palestras e debates relacionados às questões de ética e legitimidade dos mandatos políticos, diante do novo quadro oficial, decorrente da atuação das milícias e do tráfico de entorpecentes. Participaram das discussões os Procuradores da República José Augusto Vagos e Rogério Bento Soares do Nascimento; o jornalista João Antônio Barros, e os políticos Marcelo Freixo e Andréa Gouvêa Vieira, entre outras autoridades. Também participaram dos debates os Desembargadores José Muiños Piñeiro Filho, Leila Mariano e Antonio Nascimento Amado.

Dentre as conclusões gerais do evento, destacou-se a necessidade de estabelecimento de um pacto entre os três Poderes do Estado do Rio de Janeiro, objetivando conferir maior efetividade aos sistemas policial e judicial, com vistas à criação de um Grupo Especial, de formação mista, que, entre outras atividades, viabilize o cumprimento das políticas públicas nacionais e estaduais de repressão ao crime organizado; analise a viabilidade de implementação das propostas feitas pela "CPI das Milícias", e busque alterar o sistema eleitoral, para garantir a legitimidade do voto contra a ação do crime organizado na coação ao eleitor, e contra o abuso de poder econômico e político.



O Promotor de Justiça italiano Fausto Zuccarelli



O Deputado Federal Marcelo Itagiba



A Diretora-Geral do CEDES, Des. Leila Mariano

Presidente do TJERJ cria Central de Assessoramento Criminal



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, discursando na inauguração da Central de Assessoramento Criminal. À direita, o Ministro Gilson Dipp; o Secretário da Secretaria de Administração Penitenciária, Cel. Rubens Carvalho, e o Secretário José Beltrame

Na mesma manhã em que teve início o seminário, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, inaugurou a Central de Assessoramento Criminal, na sala 412, lâmina II, do Palácio da Justiça. Objetivando conferir máximo sigilo e segurança às atividades que serão desenvolvidas no espaço, a sala será monitorada, permanentemente, por um sistema de câmeras.

A Central terá a função de processar, no tempo mais rápido possível - sem com isso alterar o direito à ampla defesa nem a atuação dos advogados -, com maior segurança e sigilo de informações, os feitos criminais de grande complexidade, encaminhados pelos juízes do Fórum Central, que versem, primordialmente, sobre crime organizado, tais como ações de tráfico de entorpecentes, de milícias e lavagem de dinheiro.

O Presidente do TJERJ designará, pessoalmente, os servidores da referida unidade. Estes trabalharão em sistema de rodízio, substituídos a cada quatro meses, e serão supervisionados por um juiz também indicado pela Presidência. Os advogados terão acesso apenas ao CD com a cópia de todo o processo. Além disso, somente a Presidência do Tribunal saberá quem são os funcionários responsáveis pela guarda do material: "Temos que acelerar os processos criminais, para dar uma resposta à sociedade. Era importante criar essa central, pois existem crimes com um grande número de acusados, que geram processos complexos, que necessitam de segurança em seu processamento", declarou o Presidente, durante a inauguração da Central.

A Central de assessoramento vai auxiliar as 24 Varas Criminais e os quatro Tribunais do Júri da Capital. Mas, para contar com a ajuda da unidade, os magistrados terão que requerer à Comissão de Apoio à Qualidade (COMAQ) do TJERJ as transferências dos processos. Os feitos serão selecionados de acordo com critérios definidos pelo número de réus e pela duração da instrução.

Presidente do TJERJ apresenta 'PLANO MATER' aos 92 municípios fluminenses



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, discursa na abertura do evento, ladeado pela Desembargadora Conceição Mousnier e pelo Prefeito Eduardo Paes

O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, assinou, no dia 7 de maio, convênio de cooperação técnica com os 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, objetivando mapear a situação de cerca de 4.000 crianças e adolescentes que vivem em abrigos fluminenses.

O projeto, batizado de "Plano Mater", é inédito no âmbito do Estado, e foi elaborado pela Desembargadora Conceição Mousnier, Coordenadora da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) do TJERJ. A meta é inserir os menores na família de origem ou agilizar os processos de adoção, tanto em nível nacional quanto internacional.

Por meio da coleta de dados, o Judiciário fluminense pretende saber, dentre outras informações, o número real de abrigados; a faixa etária; estado de saúde; quais os fatores determinantes da permanência nas instituições; se existe ação judicial em andamento referente a cada criança, e se há presença de linha de risco, como dependência química, alcoolismo, prostituição, maus tratos e abuso sexual. As condições das instituições, o tempo de funcionamento, e se elas recebem ou não apoio financeiro, também são dados que serão levantados pelo projeto, que vai cruzar informações, a fim de permitir a inclusão de abrigos não cadastrados. De posse dos números, o Tribunal de Justiça estabelecerá uma política que promova e viabilize, efetivamente, o direito da criança e do adolescente à convivência familiar, já que o Poder Judiciário tem a atribuição de fiscalização dos abrigos e de intervenção nos conselhos tutelares.

Para ser desenvolvido, o "Plano Mater" contará com a ajuda de parceiros, como prefeituras, conselhos tutelares, conselhos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e instituições de ensino. Grupos profissionais, integrados por psicólogos e assistentes sociais, também participarão do projeto e serão supervisionados por um serventário da Justiça, indicado pelo Juiz da Infância e Juventude de cada comarca.

A solenidade de lançamento do projeto foi realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, e contou com a participação de diversas autoridades, entre Prefeitos, Secretários de Assistência Social, Desembargadores, Juizes das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso, e membros do Ministério Público.

Na ocasião, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, declarou: "É um momento de grande satisfação. O Tribunal de Justiça do Rio está muito preocupado com alguns procedimentos do processo de adoção. O programa foi desenvolvido, com o objetivo de permitir que aqueles que possam ser adotados tenham um processo rápido". O Desembargador afirmou, ainda, que o objetivo da parceria entre o Judiciário e as prefeituras é atacar o problema do menor carente: "Esse menor cresce achando que a vida é um nada, e é por isso

Foto: Luis Henrique Vicent



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, assina o convênio de cooperação técnica firmado pelo Tribunal de Justiça e pela Prefeitura do Rio de Janeiro



A Desembargadora Conceição Mousnier, Coordenadora da CEJA e idealizadora do Plano Mater

que esta morrendo certas agruras no dia a dia. A implementação do 'Plano Mater' evitará que essas crianças cresçam sem um referencial familiar e ajudará a reduzir, futuramente, os atuais índices de violência".

A Coordenadora da CEJA, Desembargadora Conceição Mousnier, destacou, inicialmente, que "é preciso que os juízes

firmem o entendimento do que seja a exegese do abandono, a inútil tentativa de inserção da criança na família de origem. As crianças afastam-se da faixa de adoção nacional e internacional e, depois dos 14, 16 anos, não conseguem ser adotadas. Aos 18 anos, esses jovens são despedidos dos abrigos e saem com baixa autoestima, baixa escolaridade, sem o convívio familiar, e vão repetir fatalmente o círculo vicioso dos pais", afirmou.

A magistrada prosseguiu em sua fala, lembrando que "a família é a célula-mater da sociedade", e que o programa não é do juiz, e sim do Poder Judiciário Estadual: "Não é um plano isolado do juiz, solitário, em sua comarca. É um plano institucional do Poder Judiciário fluminense, que se aliará à comunidade civil como um todo. A partir disso, o Judiciário irá elaborar um ato normativo, em conjunto com vários juízes, que, por sua vez, formarão uma comissão para trabalhar à luz do Novo Estatuto da Criança e do Adolescente, dispositivo legal que acelerará o processo de adoção no país", anunciou.

Sobre essa nova lei, a Desembargadora informou que se trata de um projeto substitutivo já aprovado pelo Senado, e que estaria dependendo apenas da sanção do Presidente da República. Quanto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção, Mousnier afirmou que "agora é um órgão de apoio, promoção e execução da política da criança abrigada, e não mais um organismo apenas de aprovação dos certificados de habilitação para adoção".

A Coordenadora da CEJA disse, ainda, que o programa pretende capacitar e dar apoio aos abrigos, interagindo com os conselhos tutelares, para formar uma rede de ações em conjunto com as prefeituras municipais, e que a situação das crianças abrigadas, assim como a dos menores infratores, será avaliada de seis em seis meses.

Falando em nome dos demais colegas presentes, o Prefeito Eduardo Paes elogiou o projeto e disse que a parceria com o TJERJ será benéfica para os municípios: "Quando o Poder Judiciário toma a iniciativa de fazer um encontro como este, os prefeitos é que estão sendo ajudados. O programa já está definido e a nossa Secretaria de Assistência Social já foi mobilizada. É com muito prazer que assino este convênio", concluiu.



Os prefeitos do interior e da Região Metropolitana comparecem ao evento para a assinatura do convênio de cooperação técnica

Raio X dos abrigos: Judiciário do Rio distribui questionários

Mais de 400 técnicos, indicados pelos prefeitos dos 92 municípios fluminenses, participaram, no dia 19 de maio, de um curso preparatório para a aplicação do "Plano Mater". Durante o treinamento, realizado no auditório da EMERJ, eles receberam o questionário, cujas respostas servirão de base para o TJERJ estabelecer sua política de viabilização do direito da criança e do adolescente à convivência familiar.

Após o treinamento, os profissionais, dentre eles assistentes sociais e psicólogos, saíram a campo, desde o dia 25 de maio, quando se comemorou o "Dia da Adoção", objetivando a realização da primeira radiografia dos abrigados. Os técnicos também receberam orientações sobre os locais de encontro para a pesquisa e os meios de locomoção. As equipes contarão com o apoio dos Juizados da Infância da Juventude e das prefeituras locais.

Tribunal de Justiça leva cidadania à Região Oceânica de Niterói

Como parte das diversas comemorações do quarto aniversário do Fórum da Região Oceânica, localizado em Pendotiba, Niterói, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, participou, no dia 15 de abril, de mais uma edição do projeto "Ação Social Conjunta em Prol da Cidadania", organizado pelas servidoras Sheila Simão, Secretária da Direção do Fórum; Érica Porto Deon Motta Moraes, e Mariane Fonseca Martins.

A programação do evento contemplou, com diversos benefícios e serviços nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, entre outros, as populações de Pendotiba, Largo da Batalha, Itaipu e Piratininga, oferecendo atendimento jurídico; regularização de registro civil; orientações sobre saúde e trânsito; aferição de pressão arterial; testes de glicose e colesterol; informações sobre prevenção de doenças cardíacas;

atendimento fisioterápico e fonoaudiológico; oficinas de reciclagem; sessões de reiki e shiatsu, etc.

Em seu discurso de abertura, o Presidente do TJERJ declarou: "Essa participação mais ativa do Judiciário junto à sociedade é fundamental. Mostra que os juízes e servidores são sensíveis aos problemas sociais. Temos que contribuir mesmo, orientando a população no exercício da cidadania. O Judiciário não é um mero aplicador da lei, e sim quem decide os conflitos. Cada processo representa a vida de alguém, e esse lado humano, muitas vezes, nos aflige mais do que os nossos próprios problemas. O projeto é importante para que o Judiciário mostre seu papel na preservação dos direitos das comunidades em que os fóruns estão alocados".

Presente na abertura do evento, o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), Desembargador



“Essa participação mais ativa do Judiciário junto à sociedade é fundamental. Mostra que os juízes e servidores são sensíveis aos problemas sociais. Temos que contribuir mesmo, orientando a população no exercício da cidadania.”

*Presidente do TJERJ,
Des. Luiz Zveiter*



O Desembargador Roberto Felinto; o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter; a Juíza Simone Novaes; a Defensora Ana Margarida de Albuquerque e a Juíza Regina Lúcia Passos

Institucional

Roberto Felinto, afirmou que “as ações sociais são muito importantes para o conceito que o povo faz do Judiciário. O Judiciário vindo ao povo atender suas demandas, abreviando processos que, em geral, são naturalmente demorados, isso tudo vem ao encontro dos anseios da população, que deseja ver suas necessidades atendidas com mais rapidez”, destacou.



A população local comparece ao evento organizado no Fórum da Região Oceânica

A Juíza Diretora do Fórum da Região Oceânica, Simone Ramalho Novaes, ressaltou: “É muito gratificante implementar ações que auxiliam a população. Além disso, é uma forma de aproximar o Judiciário da comunidade e levar informação e orientação. Por isso, sempre saímos satisfeitos de cada evento. A ação tem o objetivo de aproximar a população dos órgãos públicos, especialmente do Poder Judiciário. Espero que sirva de exemplo para outras instituições governamentais e instituições não-governamentais”.

A Juíza Regina Lúcia Passos, titular da 1ª Vara de Família e a mais antiga em exercício na região, falou sobre a satisfação proporcionada por ações semelhantes: “Realizamos este fórum belíssimo desde 2005, e devo comentar que, a cada ano, essa ação social pertence a todos nós. Ela vem se aprimorando. Vejo com excelentes olhos toda essa iniciativa. Estamos muito felizes por desenvolvermos essas ações, e isso sem paralisar as nossas tarefas diárias, é bom que se diga. Embora aconteça apenas uma vez ao ano, é uma efetiva possibilidade de entrega de cidadania. A população está ávida por esse tratamento. As pessoas ficam aguardando esse acontecimento tão bonito”.

Rosimeri Saldanha Estrela, dona de casa de 44 anos, aproveitou a ocasião proporcionada pelo evento para fazer alguns dos exames disponíveis: “Eventos como este são muito importantes, pois favorecem a comunidade e atendem pessoas que precisam e,

muitas vezes, não têm acesso a determinados serviços. Vou verificar a minha pressão e fazer teste de glicose e colesterol”, afirmou.

Segundo Antonio Lino, Vice-Presidente da Associação de Moradores do Cantagalo, em Niterói, “serviços de relevância são oferecidos à comunidade, como os relacionados à extração de documentos, como, por exemplo, as segundas vias de certidões de nascimento, com isenção de taxas”.

Para o Dr. Gustavo Aguiar, médico oftalmologista, foi muito prazeroso fazer parte do evento, oportunidade em que pôde chamar a atenção para a questão da prevenção às doenças: “É muito importante a prevenção oftalmológica de um glaucoma, para que, futuramente, seja possível evitar maiores complicações ocasionadas pela doença”.

A edição de 2009 do projeto “Ação Social Conjunta em Prol da Cidadania” contou com a colaboração, entre outros, da Defensoria Pública, representada pela Defensora Ana Margarida Albuquerque; do Ministério Público; do Tribunal Regional Eleitoral; da OAB de Niterói, prestando atendimento jurídico; do INSS, esclarecendo aspectos relacionados à legislação previdenciária e benefícios; dos cartórios da 2ª e da 5ª Zonas de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Niterói; da Caixa Econômica Federal, informando sobre PIS/PASEP, Fundo de Garantia, Cartão-Cidadão e CPF; do Rotary Club; do PROCON; dos Alcoólicos Anônimos; do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); da Associação Fluminense de Reabilitação; da ONG Quintal da Casa de Ana, orientando sobre adoção, e do Instituto Doutores de Coração.

Participaram, também, da solenidade de abertura, o Juiz Dirigente do 2º Núcleo Regional da Corregedoria Geral da Justiça, Antonio Augusto de Toledo Gaspar; a Juíza Renata Guimarães Rezende Rodrigues, titular do Juizado Especial Cível da Região Oceânica; o Juiz Albertino Republicano de Macedo Júnior e representantes dos cartórios extrajudiciais, entre outros convidados.



Fórum Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes, local do evento

Desembargador Cherubin Helcias Schwartz Júnior



Com larga experiência na Magistratura fluminense, o Desembargador Cherubin Helcias Schwartz Júnior também se dedica ao magistério de Direito na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como em outras instituições de ensino. Novo Presidente da Comissão de Jurisprudência do TJERJ e Diretor da *Revista de Direito*, o Desembargador falou à REVISTA INTERAÇÃO sobre sua carreira e seus planos junto à atual Administração do Tribunal.

Poderia falar sobre o início de sua trajetória no Poder Judiciário?

Primeiramente, eu ingressei na Defensoria Pública muito jovem, mas, como Defensor, já almejava a Magistratura, que era um ideal pessoal e profissional. Em 1990, prestei concurso e ingressei na Magistratura fluminense. No início, trabalhei, sucessivamente, nas comarcas de Volta Redonda, Petrópolis, Vassouras e, em 1992, fui titularizado na comarca de Três Rios, onde permaneci aproximadamente por quatro anos e exerci as funções de Juiz Eleitoral e Juiz Diretor do Foro, de julho de 1992 a abril de 1996, quando então vim para o Rio de Janeiro, para ser Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na gestão do saudoso Desembargador Paulo Roberto de Azevedo Freitas. Com o falecimento do Desembargador e o consequente fim de sua gestão, assumi a 43ª Vara Cível e instalei uma zona eleitoral em Bangu, criada na gestão do Desembargador Antonio Carlos Amorim. Na gestão seguinte, do Desembargador Martinho Campos, acumulei a Zona Eleitoral com a Assessoria da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Logo após, ocorreria a sua atuação na Turma Recursal. Como foi esse período?

Em 1998, fui removido, por merecimento, para a 12ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital. Nesse

período, cumulei com a Turma Recursal, que, na época, ainda era muito incipiente. Hoje, há uma positiva profissionalização das Turmas Recursais, onde o magistrado fica diretamente vinculado aos Juizados Especiais. Naquela época, não era assim, então fui trabalhar cumulando a 12ª VOS com a Turma Recursal Cível, até que, no final de 1999, com a especialização das Turmas Recursais, o modelo ficou mais próximo do atual.

“Uma sentença adequada a um determinado caso pode salvar uma vida, reconduzir um destino ou salvaguardar um valor social que repercute em uma família.”

No mesmo período, intensificaram-se suas atividades na EMERJ...

É verdade. Nessa época, eu tive uma acentuada atuação na EMERJ como professor. Depois, como Coordenador de Administração Judiciária, e, finalmente, como Coordenador de Direito Administrativo, função na qual me encontro até hoje e que muito me lisonjeia, porque tenho a oportunidade não só de lidar com um grande número de professores de alto gabarito que ministram aula na Escola, mas também com um corpo discente de alta qualidade, formado por futuros juízes, promotores e defensores. Nos últimos anos, fui Coordenador de Direito Administrativo nas gestões dos Desembargadores Carpena Amorim, Sergio Cavalieri e Paulo Ventura, e atualmente fui honrado com o convite para permanecer nessa função, por parte do Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, novo Diretor-Geral da EMERJ.

Poderia falar sobre o período em que foi promovido a Desembargador do TJERJ?

Em 2005, fui prestar serviço à 3ª Vice-Presidência como Juiz Auxiliar, lá permanecendo no período de fevereiro de 2005 a novembro de 2006, e, no mês seguinte, fui promovido a Desembargador. Pouco antes, a convite do então Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Marlan de Moraes Marinho, coordenei a eleição à frente da 6ª Zona Eleitoral, no Maracanã. Como Desembargador, atuei inicialmente na 10ª Câmara Cível. Mais tarde, permutei para a 12ª Câmara Cível, onde atualmente sou titular.

Houve alguma dificuldade para atuar como Desembargador, em virtude de as decisões, na Segunda Instância, serem em colegiado?

Não, porque ao ser promovido a Desembargador, já estava maduro o suficiente para julgar em colegiado. Em alguns momentos, julgar em colegiado exige um maior grau de desprendimento de um convencimento. Por outro lado, o juiz monocrático, no seu isolamento, na sua solidão, firma um convencimento em razão das circunstâncias, sendo que, em regra, ele possui um volume de trabalho muito grande que não lhe permite interromper o curso da sua prestação para fazer reflexões sobre cada uma das hipóteses que lhe são submetidas. Já no caso do julgamento em colegiado, o magistrado firma seu convencimento e o discute em grupo, quando, muitas vezes, colegas trazem argumentos, dados e experiências individuais que contribuem para uma reflexão mais aprimorada sobre o caso em questão, e que por vezes acabam conduzindo o magistrado a uma mudança de posição, o que implica o chamado desprendimento de que falei antes.

Por falar nisso, quais as qualidades que um magistrado deve possuir?

É difícil, mas, na minha concepção, em decorrência do tipo de atividade que ele desempenha e, em decorrência das expectativas que a prestação jurisdicional difunde nos seus destinatários, o magistrado tem que, principalmente, saber ouvir, ser tolerante, transigente na compreensão do pleito que se apresenta. Inteligência, sensibilidade, seriedade e imparcialidade também são importantes, mas eu penso que a capacidade de ouvir e de perceber o outro, aquele que é o destinatário da sentença, isso é o fundamental. Na realidade, o que forja o caráter, a personalidade e a maneira de ser de um magistrado são as pequenas situações vividas por ele no cotidiano, nas pequenas causas sem alarde, sem relevância, sem repercussão, porque, às vezes, com uma sentença adequada a um determinado caso, ele pode salvar uma vida, reconduzir um destino ou salvaguardar um valor social que repercute em uma família, mas, por outro lado, ele também pode colocar tudo a perder, às vezes uma esperança ou um sonho, enfim,

DECLARAÇÕES



"As certas soluções adotadas no exercício da função jurisdicional e os precisos fundamentos de seus votos elevam, a não mais poder, a excelência dos serviços prestados pelo Judiciário fluminense e recomendam o eminente Desembargador Cherubin para o recebimento de todas as lãureas, distinguindo-o como um dos mais bem preparados e destacados membros deste Tribunal de Justiça."

Desembargador Ismênio Pereira de Castro



"O amigo Desembargador Cherubin integrou com maestria a 14ª Câmara Cível. Pessoa de fácil relacionamento, profundo conhecedor do Direito, é professor de Direito Administrativo e Constitucional. É o atual Coordenador do curso de Direito Administrativo da EMERJ e Presidente da Comissão de Jurisprudência do TJERJ. Com todo esse cabedal, engrandece o Tribunal de Justiça de nosso Estado. Gaúcho, colorado (Inter-RS), "campeão de tudo", como costuma afirmar. Lecionar e torcer por seu clube estão entre suas maiores paixões."

Desembargador José Carlos Paes

essas pequenas grandes coisas do dia a dia. Aqui, na 12ª Câmara, há casos de certa repercussão social, que a gente sabe que repercutem muito na imprensa e na mídia. Mas isso me preocupa menos. O que me preocupa mais, na verdade, são os casos cotidianos que às vezes passam despercebidos, perdidos nessa grande maré de feitos que nos leva e que, se descuidarmos, pode ocasionar até mesmo a perda de uma vida.

Além das atividades já mencionadas, mantém outras? Em caso positivo, como administra seu tempo para conciliá-las?

Atualmente, sou Diretor Cultural da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ); Presidente da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça; Diretor da *Revista de Direito* do TJERJ e Diretor Adjunto da área cível do Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal. Quanto ao restante, basicamente tive que me afastar de outras atividades externas, embora ainda ministre, esporadicamente, aulas em algumas instituições, no nível de pós-graduação. Com relação à questão da conciliação de atividades, creio que esse é um dos grandes dilemas da carreira de magistrado: a combinação de outras atividades de caráter profissional com o exercício da judicatura, que é uma função extremamente absorvente, tanto pelo aspecto temporal, quanto pelo aspecto qualitativo do tempo despendido. Tenho me dedicado, inclusive, ao estudo desse tema, junto ao Diretório de Mestrado da Fundação Getúlio Vargas. Na prática, procuro fazer com que essas atividades se estabeleçam entre si, gerando um sistema de retroalimentação. Assim, quando estou preparando uma aula, estou aproveitando para refletir sobre minha atividade

judicial. Ainda que eu não tenha nenhum processo sobre aquele assunto, já estou me enriquecendo intelectualmente para poder enfrentá-lo no futuro, durante a minha atividade de magistrado. Por outro lado, quando eu desempenho a minha judicatura, também aprimoro a minha capacidade intelectual, da qual me sirvo na minha atividade de professor.

Quais os seus projetos como novo Presidente da Comissão de Jurisprudência do TJERJ?

Quando conversei com o Presidente Luiz Zveiter, Sua Excelência me disse que desejava, inicialmente, promover uma integração entre os vários centros de irradiação intelectual do Tribunal. Temos, por exemplo, o Centro de Estudos e Debates (CEDES), a EMERJ, a *Revista de Direito*, a Jurisprudência... Esses setores, em geral, têm trabalhado de forma estanque, incomunicável, como se fossem autônomos, e, de fato, até certo ponto são mesmo. Por isso, temos que conjugar esforços para direcionar esses organismos na busca do mesmo objetivo, que é, em última análise, o aprimoramento institucional do Poder Judiciário. Para isso, a Comissão de Jurisprudência pode fazer um trabalho de redirecionamento da *Revista de Direito*, porque o convite que recebi do Presidente foi para assumir a *Revista* e implementar um novo rumo, já que a nossa revista majoritariamente se compõe de julgados do Tribunal fluminense, sendo que hoje qualquer julgado nosso é obtido facilmente no *site* do TJ. Entendo que a *Revista* pode cumprir um papel mais científico. Há revistas, por exemplo, como a da Procuradoria Geral do Estado, que são focos de radiação científica. Por outro lado, não podemos desprezar o avanço tecnológico conquistado,

DECLARAÇÃO



“O grande interesse do Desembargador Cherubin pelo desenvolvimento da cultura jurídica o credencia, sem sombra de dúvida, para a direção da nossa *Revista de Direito*. O Professor Cherubin é um magistrado cujas decisões constituem precedentes que inspiram seus pares. Com o seu vasto conhecimento do Direito e o perfil que imprimirá às novas edições da *Revista*, é fácil prever o sucesso da obra que, certamente, será fonte de consulta obrigatória para todos que lidam com o Direito. Felicito o Presidente do Tribunal, Desembargador Luiz Zveiter, pela acertada escolha.”

Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho

relacionado à coleta e organização da jurisprudência deste Tribunal, por sinal um belíssimo trabalho de síntese de todas as informações produzidas, pois, com um simples clique, o *site* do TJ nos fornece milhares de informações sobre o tema de nosso interesse.

Poderia falar um pouco mais sobre a reformulação da *Revista de Direito*?

Minha intenção é transformar essa revista numa publicação exclusivamente de radiação de conhecimento científico: artigos, teses, debates, *workshops* realizados na área multidisciplinar jurídica com outras ciências, etc. Eu ainda não conversei com o editor da *Revista*, mas tenho certeza de que não vai haver nenhum problema. Conversando, outro dia, com o Diretor do Centro Cultural da Justiça Federal, me comprometi a enviar para eles nossas revistas e, a partir desse primeiro passo, iniciar um movimento de integração do nosso Tribunal com o Tribunal Regional Federal e o Tribunal Regional do Trabalho.

Há algum projeto relacionado à divulgação da jurisprudência?

A ideia é fazer uma publicação temática. Seria interessante associar aos julgados comentários relativos ao tema abrangido por estes, não unicamente ao julgado em si. Tudo isso amplamente divulgado no sistema de difusão, colocado em rede, para que, por exemplo, estudantes no Ceará e no Rio Grande do Sul possam acessar, com facilidade e rapidez, o conhecimento produzido por nós. Minha vontade maior, na Comissão de Jurisprudência, é contribuir para conferir ao nosso Tribunal o mesmo gabarito que ele já ostenta quando se fala da prestação jurisdicional. Nessa área, costuma-se dizer que o nosso Tribunal é o melhor e mais rápido do país. Logo, precisamos difundir isso por meio da memória do conhecimento e através de uma revista de produção científica. A gente não tem que ficar a cabo ou a reboque de outras instituições. Nós temos gente de gabarito - tanto magistrados como servidores - que pode fazer toda a diferença, na busca da excelência da divulgação do melhor conhecimento jurídico-científico produzido por este Tribunal.

DGCON vai a Brasília conhecer tecnologia de digitalização de feitos judiciais

Representando a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON) do TJERJ, o Diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), Marcio Ronaldo Leitão Teixeira, e o assessor da DGCON, Marcus Vinicius Domingues Gomes, estiveram em Brasília, nos dias 15 e 16 de abril, com o objetivo de conhecer as iniciativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do Superior Tribunal de Justiça, com relação à digitalização de processos judiciais.

As visitas tiveram como objetivo buscar conhecimentos técnicos e operacionais, visando à implementação do Centro de Digitalização de Documentos, projeto da Presidência do TJERJ conduzido pela DGCON, com apoio da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC).

O Centro de Digitalização, que funcionará nas dependências do Arquivo Central de São Cristóvão, será dotado de 23 *scanners* de alta produtividade, a fim de atender a uma demanda referente à digitalização de 6 mil processos judiciais por dia.

Em breve, serão lançados os editais para a construção do Centro de Digitalização, bem como para a aquisição de equipamentos (*hardware*) e de programas (*softwares*).

A previsão é de que o Centro de Digitalização entre em funcionamento até o fim do segundo semestre de 2009.

DEGEA é recertificado pela norma ISO 9001:2008

Em auditoria externa do sistema da qualidade, realizada por auditores da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, ocorrida nos dias 7 e 8 de maio, foi recomendada a recertificação do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA) da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON) do TJERJ.

O referido Departamento obteve, em junho de 2006, o certificado na NBR ISO 9001:2000, que tem validade de 3 anos. A recertificação foi obtida, agora, nos termos da NBR ISO 9001:2008.

No relatório de auditoria, destacou-se o “envolvimento da liderança e o compromisso de todo o pessoal com a qualidade dos serviços”, como ponto forte do DEGEA.

Presidente do TJERJ inaugura Praça Desembargador Paulo Cesar Salomão e sala da OAB no novo Fórum de Niterói

O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, inaugurou, no dia 22 de abril, a Praça Desembargador Paulo Cesar Salomão, em homenagem ao magistrado, que faleceu em setembro do ano passado, aos 57 anos. O Desembargador, que integrava a 1ª Câmara Criminal do TJERJ, foi, também, Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e Presidente da Mútua dos Magistrados, além de professor de Direito Eleitoral na Universidade Candido Mendes.

A praça fica em frente ao novo Fórum de Niterói. A solenidade contou com a presença da esposa do magistrado homenageado, Maria de Lourdes Rosa Goulart Salomão; do seu pai, Salim Salomão, e do filho Paulo Cesar Salomão Filho. Emocionado, o Desembargador Luiz Zveiter ressaltou que Paulo Cesar Salomão era como um irmão: “Foi um grande magistrado e era sonhador como eu. Tinha ideal e sempre me inspirou muito”, afirmou.

Na ocasião, também foi inaugurada a Sala dos Advogados no 4º andar do Fórum Desembargador Enéas Marzano. O Presidente da OAB-RJ, Wadih Damous, em nome de todos os advogados do Rio de Janeiro e de Niterói, agradeceu a boa vontade e a generosidade do Desembargador Luiz Zveiter, lembrando que, “embora a lei preveja que todo Fórum deva ter uma Sala do Advogado, há, muitas vezes, dificuldades, para que isso aconteça. Com o Presidente Luiz Zveiter, não houve essa dificuldade, pois ele entende as necessidades da advocacia, e, com presteza, nos cedeu este ótimo espaço onde os advogados de Niterói terão um apoio necessário para o desenvolvimento das suas atividades”.

O Presidente da OAB-Niterói, Antonio José Barbosa da Silva, enfatizou que, “graças à boa vontade e amizade do Desembargador Luiz Zveiter, a sala saiu em tempo rápido”.

O Presidente do TJERJ parabenizou ainda os advogados, dizendo: “Para mim, é uma honra muito



Paulo Cesar Salomão Filho, Maria de Lourdes Rosa Goulart Salomão, Salim Salomão e o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter

grande poder contribuir, porque o advogado é fundamental para o exercício da Democracia. Sem advogado, não há Justiça; sem Justiça, não há Democracia. Poder ter a Ordem dos Advogados - que tem sido parceira e solidária nos momentos de dificuldade institucional - dentro de um prédio do Judiciário, antes de mais nada foi um compromisso. Acho que qualquer magistrado faria o mesmo no meu lugar”, ressaltou.

Na ocasião, o Presidente do Tribunal de Justiça foi homenageado pelos Presidentes da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro e de Niterói com uma “Moção de Agradecimento”.

O Fórum Desembargador Enéas Marzano iniciou suas atividades no mesmo dia das inaugurações. Por fim, o Desembargador Luiz Zveiter assegurou que “o novo Fórum vai contribuir, efetivamente, para agilizar a Justiça de Niterói”.

Compareceram também à solenidade a esposa do Desembargador Enéas Marzano, Diva Marzano; o Juiz Diretor do Fórum, Alexandre Scisínio; o Juiz Dirigente do 2º Núcleo Regional, Antonio Augusto de Toledo Gaspar; a Juíza Auxiliar da Presidência, Sandra Kayat; o Presidente da Comissão Estadual dos Juizados do Rio de Janeiro, Desembargador Antonio Saldanha Palheiro; o Presidente da AMAERJ, Desembargador Roberto Felinto; os Desembargadores Marcus Henrique Basílio e Mauricio Caldas, entre outras autoridades.



O Presidente do TJERJ é homenageado com a “Moção de Agradecimento” pelos Presidentes da OAB do Rio e de Niterói

Ada Pellegrini Grinover fala na EMERJ sobre Anteprojeto de Lei de Ações Coletivas

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e a Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) promoveram, no dia 17 de abril, no auditório Antonio Carlos Amorim, da EMERJ, uma conferência com a professora e jurista Ada Pellegrini Grinover, sobre o Anteprojeto de Lei de Ações Coletivas.

A proposta, elaborada pela própria conferencista, é uma iniciativa do Ministério da Justiça, e faz parte do Pacto Republicano, assinado recentemente, em Brasília, pelos chefes dos três Poderes da Federação. O projeto já está em fase de conclusão, aguardando a análise da Casa Civil da Presidência da República.

Ada Pellegrini iniciou sua conferência afirmando que o ordenamento jurídico nacional não possui um sistema unificado de controles e regras, processuais e administrativas, relativo às ações coletivas, e sim um minissistema formado por dispositivos de leis esparsas, como a Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei de Ação Civil Pública), o Código de Defesa do Consumidor e o Código de Processo Civil. A palestrante enfatizou que o CPC é um código que foi pensado para resolver

conflitos individuais, e não questões coletivas. Acrescentou que a aplicação subsidiária do CPC ao minissistema de processos coletivos tem gerado sérios problemas, pois, no bojo de milhares de demandas coletivas ajuizadas em todos os estados do Brasil, não é rara a ocorrência de julgamentos contraditórios. Por esses motivos, sustentou a jurista, “era preciso, efetivamente, pensar uma nova legislação que pudesse suprir essas deficiências e lacunas, organizando melhor o sistema e criando novas soluções para certos problemas que surgem na prática dos Tribunais. Nesse sentido, juntamente com as turmas de mestrado e doutorado da Pós-Graduação de Direito da Universidade de São Paulo, nos empenhamos em elaborar um anteprojeto de código brasileiro. Finalmente, em dezembro de 2007, o Instituto Brasileiro de Direito Processual, que tive a honra de presidir, apresentou ao Ministro da Justiça o Anteprojeto do Código Brasileiro de Processos Coletivos”, informou.

Entretanto, Ada Pellegrini esclareceu que, no final de 2008, o Ministério da Justiça constituiu uma comissão, composta por diversos juristas, operadores do Direito, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, representantes da OAB e representantes das Justiças Estaduais e Federal, para apresentar sugestões ao anteprojeto original. “Após essas discussões, a comissão decidiu não fazer o código, e sim preparar um projeto de lei de ações civis públicas e de outras ações coletivas, objetivando a reformulação da legislação atual. Dessa comissão eu só participei quando já tinha sido tomada a decisão de abortar o código. Ocorre que, enquanto alguns queriam simplesmente fazer uma revisão da ação civil pública, descobriu-se que a matéria a ser estudada era muito mais ampla”, declarou a conferencista.

Em consequência, a comissão elaborou um projeto de lei que, segundo Grinover, assemelha-se a um verdadeiro código. De acordo, ainda, com a palestrante, várias ideias do anteprojeto original foram mantidas, embora a Casa Civil tenha novamente alterado o texto e inserido no mesmo “diversas mutilações e acréscimos

inoportunos”. Entre outros exemplos, a professora citou a questão do parágrafo único do artigo 1º, da Lei de Ação Civil Pública, que determina não ser cabível esse tipo de ação para veicular pretensões que envolvam tributos. A Casa Civil teria decidido dar o mesmo tratamento previsto no parágrafo único às ações de concessão, revisão e reajuste de benefícios previdenciários e assistenciais. Essa ampliação praticamente acabaria com as ações coletivas de âmbito federal, já que 90% dos processos coletivos da Justiça Federal versam sobre questões ligadas ao INSS. Dentre as novidades do projeto de lei, estão previstas a criação de um Cadastro Nacional de Ações Coletivas, junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ser consultado previamente, a fim de evitar a duplicidade ou multiplicidade de ações sobre o mesmo bem jurídico. Ada Pellegrini informou, ainda, que a própria serventia judicial poderá consultar o cadastro, antes de abrir conclusão do feito ao juiz.

A conferência foi organizada pelos Juizes de Direito do



Foto: Rosane Naylor

A palestrante Ada Pellegrini, ladeada pelo Juiz Flávio Citro e pelo Diretor-Geral da EMERJ, Des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos

TJERJ Flávio Citro Vieira de Mello e Gustavo Quintanilha Telles de Menezes, que compuseram a mesa de debates, juntamente com a palestrante; o Diretor-Geral da EMERJ, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos

Santos; os Promotores de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho e Rodrigo Terra; o representante da Presidência da AMAERJ, Juiz de Direito Ricardo Alberto Pereira, e a Defensora Pública Marcella Oliboni.

Entrevista exclusiva de Ada Pellegrini Grinover à REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO

Diante das alterações introduzidas pela Casa Civil no projeto original, caso o mesmo venha a se tornar lei com a redação atual, que avanços ele ainda poderá trazer para os consumidores?

Se não pudermos restaurar ao menos parte da redação original, eu ficaria desolada, porque os avanços relacionados à execução, à efetividade da prestação jurisdicional e ao cadastro nacional de ações e de inquéritos dessa matéria ficariam seriamente prejudicados, em razão da ampliação da restrição ao objeto da ação civil pública, prevista no parágrafo primeiro do artigo primeiro do projeto de lei, ou seja, não só excluindo matéria tributária, mas excluindo também matéria previdenciária. Isso acabaria com as ações civis públicas, no âmbito da Justiça Federal. Logo, se eu tivesse que escolher entre o projeto atual e nenhum projeto, eu preferiria a segunda opção, já que estamos diante de um retrocesso enorme, introduzido pela Casa Civil, que não seria compensado pelos avanços que a lei poderia trazer. Mas uma batalha perdida não é uma guerra perdida...



Foto: Rosane Naylor

Em razão disso, a senhora acredita que a pressão da sociedade civil poderá influenciar, no sentido de restaurar a redação original do projeto?

Sem dúvida. Até porque nós fizemos audiência pública com base no projeto original e, na época, recolhemos diversas contribuições e subsídios que foram aproveitados. É essencial que a sociedade civil entenda a importância dos processos coletivos, que são, cada vez mais, uma realidade no nosso país. Eu não diria toda a sociedade civil, mas, pelo menos, aqueles segmentos que têm uma proximidade maior com os processos coletivos, devem, sem dúvida nenhuma, sufragar o anteprojeto que saiu da comissão, e não o projeto que sairá da Casa Civil.

Partindo do princípio de que se possa alterar o atual projeto, retomando-se sua feição original, qual seria a diferença conceitual, legal e prática, com relação ao enfoque das ações coletivas, sob o primado do anteprojeto, e sob a vigência da legislação atual?

Eu diria que o grande ganho seria a predominância da tutela coletiva sobre a tutela individual, trazendo economia de tempo, evitando decisões contraditórias e desafogando a Justiça de milhões de ações individuais que hoje engessam a prestação jurisdicional, sobretudo no âmbito dos Juizados Especiais, uma vez que esses processos ficariam suspensos, desde que fosse impetrada a devida ação coletiva, com o mesmo objeto, embora de forma ampliada.

O anteprojeto prevê a criação, pelo CNJ, do Cadastro Nacional de Ações Coletivas, semelhante ao que o Tribunal de Justiça fluminense já disponibiliza, hoje, para quem acessa a sua página no Banco do Conhecimento (<http://intranet.tj.rj.gov.br/dgcon/consultaAcoesCivisPublicas.html>). Esse cadastro serve para consulta do público em geral e ainda ajuda os juízes em suas decisões. Como a senhora vê essa iniciativa?

A iniciativa do Tribunal foi importantíssima, mas, evidentemente, nós não podemos esperar que espontaneamente todos os Tribunais do país sigam o exemplo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Por outro lado, o TJ do Rio pode ter, perfeitamente, um cadastro no âmbito do Estado, mas hoje depende dos demais estados para obter informações referentes a outros processos coletivos. Portanto, a primeira vantagem de um cadastro nacional é a sua amplitude; segundo, porque não depende da iniciativa de ninguém, já que foi determinado por lei; terceiro, porque vai evitar processos repetidos e termos de ajustamento de conduta repetidos, uma vez que o projeto de lei prevê, também, a criação de um cadastro nacional que envolva o Ministério Público, para os casos de inquéritos civis e compromissos de ajustamento de conduta. Desse modo, com a transformação do projeto em lei, antes de se ajuizar um processo coletivo, em qualquer lugar do Brasil, haverá uma certificação obrigatória, de que foi consultado, previamente, o cadastro nacional. Caso contrário, o processo sequer será apreciado pelo magistrado da causa.

Direito em Sol Maior

Desembargador Eduardo Mayr

Vitimologia e Direitos Humanos



A Vitimologia tem sido definida como o estudo sistematizado e científico da vítima, personagem esta que sempre existiu, mas que só recentemente ganhou foros de “cidadania” jurídica, frente à cinquentenária Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas, e das recentes modificações do nosso Código de Processo Penal.

Pode-se afirmar que a Vitimologia e os Direitos Humanos formam como que uma simbiose perfeita, eis que o objeto de estudos de ambos se entrelaça, colimando o encontro da felicidade maior do Homem, que é uma vida livre, plena e sem constrangimentos.

Isso porque a vítima é, em um sentido amplo, o ser que sofre injustamente. O termo é de origem latina: vítima significa a criatura oferecida em sacrifício aos deuses. Os dois traços característicos da vítima são o sofrimento e a injustiça. Injusto, mas não necessariamente ilegal. Vítima seria, portanto, o vencido, e não necessariamente o sujeito passivo de uma infração penal. Em boa técnica, haveria que se falar, entre nós, de vítima apenas nos crimes contra a pessoa; lesado, nos crimes contra o patrimônio; e ofendido, nos crimes contra a honra e os costumes.

Afirma-se que o pai da doutrina vitimológica é Benjamin Mendelsohn, distinto advogado em Jerusalém, o qual, em 1947, fez uma abordagem sobre o tema numa conferência no Hospital do Estado em Bucareste - “Um Horizonte Novo na Ciência Biopsicossocial a Vitimologia”, citando os trabalhos de Von Hentig, e também de Henry Ellemberger, que contribuiu com uma interessante classificação de vítimas em seu “Relações Psicológicas entre o Criminoso e sua Vítima”.

A Vitimologia e os Direitos Humanos, hoje, atraem a atenção dos psicólogos, psiquiatras, sociólogos e juristas por seu aspecto multidisciplinar, o qual tem como ponto central o Homem, em sua magnitude - o Homem que trabalha, que serve, que chora, que tenta, que consegue, que ganha, que perde, que reage, que cai, que levanta, que busca e que caminha, almejando uma vida mais rica, sem agruras e sem sofrimento.

Valeria a pena debruçarmo-nos melhor sobre os instigantes temas da Vitimologia e de sua inter-relação com os Direitos Humanos, que cuidam do Homem e de toda a sua circunstância.

O ACORDO ORTOGRÁFICO E O DIREITO

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, foi promulgado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da assinatura e publicação do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. De acordo com o art. 2º do referido decreto, a implementação das novas regras obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica anterior e a norma estabelecida.

Embora as novas regras tenham alterado, segundo os especialistas, menos de 1% das palavras utilizadas pelos brasileiros, algumas palavras e expressões do universo do Direito sofreram mudanças. A REVISTA INTERAÇÃO divulgará, a partir desta edição, essas modificações, bem como alertará os operadores do Direito sobre as palavras e expressões que não foram alteradas.

PALAVRAS E EXPRESSÕES ALTERADAS:

contra-razões → contrarrazões regime semi-aberto → regime semiaberto

co-réu, co-autor e co-partícipe → corréu, coautor e copartícipe

PALAVRAS INALTERADAS:

contra-arrazoado coobrigado contraprova

COMES E BEBES

Ivan Lindenberg Junior

Coluna dedicada aos amantes do vinho e da boa mesa

Reconhecendo um vinho - aspectos gustativos



Após a pausa do mês anterior, continuaremos falando sobre o processo de reconhecimento de um vinho. Após analisarmos os aspectos visuais e olfativos, passaremos aos aspectos gustativos relacionados a um vinho.

Depois de olhar atentamente e sentir os aromas do vinho, devemos prová-lo. As sensações gustativas se concentram na boca, mais propriamente na língua. Essas sensações são divididas em 4 tipos: amargo, ácido, salgado e doce.

Algumas regras dos aspectos olfativos valem também para os aspectos gustativos. Poderemos sentir diversos gostos no vinho, além do gosto de uva.

Do ponto de vista de avaliação, vamos levar em consideração 3 itens:

1 - O aspecto gustativo propriamente dito (gosto do líquido);

2 - O aspecto tátil (contato do líquido com a língua);

3 - O retrogosto (aroma de boca deixado pelo líquido).

No primeiro caso, ao provar o vinho, vamos verificar o grau de acidez, amargor, salinidade e doçura, num primeiro plano e, mais apuradamente, depois de bastante treino, a identificação dos gostos, sejam de alimentos ou qualquer coisa que certamente estará relacionada aos aromas encontrados. Lembramos que, da mesma forma que existe uma relação entre cores e aromas, existe também essa relação entre cores e o paladar.

No segundo caso, entram em ação as sensações cutâneas da língua e de outras partes da boca, que podem ser muito variadas. Seguem alguns exemplos:

- Os taninos do vinho provocam uma sensação de secura na boca.

- Podemos sentir uma sensação térmica de calor quando o vinho é muito alcoólico. Neste aspecto, a temperatura do vinho também pode provocar essa sensação.

- Uma sensação pungente ou picante, quando há excesso de gás carbônico no espumante.

No terceiro caso, a avaliação é um pouco mais subjetiva e envolve a intensidade, a persistência, o equilíbrio e a qualidade. Ou seja, quando você provar o vinho, se sentir um gosto forte que cause impacto, esse vinho será intenso. Depois que o vinho passou pela boca, se o gosto do vinho permaneceu bastante tempo, ele é persistente. Esse tempo é medido em segundos: quanto mais, melhor. Acima de 15 segundos, já é razoável. Quanto ao equilíbrio, verifique se alguma sensação (acidez, amargor, salinidade e doçura) sobressaiu muito. Se você não notou alguma prevalência, o vinho é equilibrado. A qualidade é a avaliação do conjunto de tudo que foi sentido na boca.

No início, pode parecer difícil, porque terá que avaliar os 3 itens, mas com o tempo você vai se habituando e conseguirá fazê-lo num único gole de vinho. Comece por etapas. Tome um gole e avalie o primeiro item. Quando estiver seguro, passe para o item seguinte, até que conclua os três.

Existem qualificações para os vinhos, em relação a diversos aspectos gustativos.

Embora o objetivo da matéria não seja um aprofundamento demasiado no assunto, descreverei as classificações mais utilizadas, esclarecendo, para aqueles que quiserem, que existem critérios parametrizados para se enquadrar o vinho em cada classe, podendo ser encontrados em livros sobre o assunto.

Quanto à doçura (ou açúcares), o vinho pode ser: seco, suave, meio-doce, doce ou licoroso.

Quanto à acidez, o vinho pode ser: mole, chato, sávido, fresco ou ácido.

Quanto à alcoolicidade, o vinho pode ser: fraco, pouco alcoólico, equilibrado, quente ou muito quente. Atenção: não confundir o equilíbrio do álcool com o equilíbrio do vinho, já mencionado como na terceira etapa de avaliação. É importante também não confundir a alcoolicidade, que é a sensação do álcool na boca (muito ou pouco), com o teor alcoólico do vinho. Existem muitos vinhos de qualidade com teor alcoólico alto, mas que, pelo seu equilíbrio, você não sente muito álcool na boca.

Quanto à maciez, o vinho pode ser: carente, um pouco carente, macio, redondo ou untoso.

Quanto ao corpo, o vinho pode ser: magro, pouco encorpado, encorpado, muito encorpado ou massudo. Esse item diz respeito à consistência. Para facilitar a comparação, é como se estivéssemos bebendo 2 copos de leite. Um tipo A e outro tipo C.

Finalmente, quanto à tancidade, o vinho pode ser: carente, pouco tânico, equilibrado, tânico ou muito tânico.

O tanino aparece no vinho pelo próprio processo de vinificação (no caso dos tintos) ou pela passagem em barricas de madeira. Quando está no ponto, traz uma maior complexidade de aroma e gosto ao vinho, mas se for excessivo provoca um gosto desagradável, de ressecamento, como a cica de algumas frutas.

Procurei abordar as regras mais importantes e simples da parte gustativa do vinho, mas espero que elas já ajudem vocês.

Na próxima coluna, faremos uma consolidação dos 3 aspectos (visual, olfativo e gustativo) e falaremos da evolução (envelhecimento) do vinho.

Até a próxima e saúde!